



Câmara Municipal de Vereadores de
Santa Tereza
Plenário Pedro Parenti

RESOLUÇÃO Nº 001/2022, DE 24 DE MARÇO DE 2022.

**Cria o logotipo da Câmara
Municipal de Vereadores de
Santa Tereza.**

Alencar Zaffari, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, no uso de suas atribuições faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º Fica instituída a logomarca (marca institucional) da Câmara de Vereadores de Santa Tereza com construção gráfica e proporções especificadas no Manual de Identidade Visual, conforme Anexo I, que faz parte integrante desta Resolução.

Art. 2º A logomarca prevista nesta resolução se aplica na identificação das peças promocionais e publicitárias em geral, nas páginas da internet e da intranet e das redes sociais, garantindo a padronização visual a que se destina. Bem como, se aplica aos impressos de comunicação oficial, expedientes internos e externos emitidos pelas unidades administrativas da Câmara de Vereadores e bancadas parlamentares, bem assim aos documentos do processo legislativo, atos normativos e publicações legais que devem utilizar em conjunto o brasão do Município, consoante padronização definida na Lei Municipal nº 022/93, de 15 de abril de 1993.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de Março de 2022.

ALENCAR ZAFFARI
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO
ALENCAR ZAFFARI
Presidente do Legislativo